

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2019 - PROC. N° 014120/2019

Com fulcro no que dispõe o **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Municipal em 02/11/2019 nos autos do processo em epígrafe, **CONCLUÍMOS**, contratar por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a Empresa **JOSÉ TADEU LAMAS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.942.402/0001-66, no valor total de R\$ 1.773,00 (mil setecentos e setenta e três reais), para aquisição de uma Bomba D'água, destinada a Praça Aderbal Galvão, para transferir água para o chafariz e a cascata, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação nº469/2019, e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe.

A despesa oriunda da presente dispensa de licitação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.20.122.0023 - Projeto/Atividade: 2.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 20010000000, Recursos Ordinários, Ficha nº 353, conforme Nota de Pré Empenho Nº 0000946/2019 emitida em 26/11/2019 e 11.01.20.122.0023 - Projeto/Atividade: 2.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 20010000000, Recursos Ordinários, Ficha nº 346, conforme Nota de Pré Empenho Nº 0000947/2019 emitida em 26/11/2019.

Afonso Cláudio/ES, 03 de dezembro de 2019.

**Regina A. Fernandes de Souza
Chefe do Setor de Compras**

Ratifico a contratação da empresa **JOSÉ TADEU LAMAS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.942.402/0001-66, no valor total de R\$ 1.773,00 (mil setecentos e setenta e três reais), para aquisição de uma Bomba D'água, destinada a Praça Aderbal Galvão, para transferir água para o chafariz e a cascata em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Afonso Cláudio/ES, 03 de dezembro de 2019.

**Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
